

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

– Estado de Minas Gerais –

Legislatura 2025/2028

6ª Sessão Legislativa

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE
MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2025/2026**

Ata da Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Sexta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às 18h00min horas do dia 01 de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores (as): 1) Lázaro de Paula Lemos-Presidente; 2) Romário Batista Lopes-Vice-Presidente; 3) Karen Tamires Santos-1ª Secretária; 4) Darcirley Valdecy de Souza; 5) Ana Karolina Munno Santos; 6) Antônio Geraldo Ferreira; 7) Vicente Avelar Silva; e 8) Luiz Henrique Santos. Também compareceu a Reunião ordinária o assessor jurídico, Dr. Guilherme Dias Bruce e tribuna cidadã com os representantes da Escola São Judas Tadeu; Senhora Luciana, secretaria de educação; Senhora Ozanete, diretora da escola; Senhora Gilmara, coordenadora; professoras Celeste e elizene; os alunos do 5º ano e alguns pais, representando a Escola Municipal São Judas Tadeu. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a **Sessão Ordinária**. O Presidente iniciou a sessão justificando a ausência do vereador Armando Raimundo Ferreira. Em seguida solicitou a leitura da ordem do dia onde consta o Projeto de Lei nº14 de 2025 “Altera dispositivos da lei municipal 921 de 2022, que cria o programa municipal de habitação, bem como institui fundo municipal de habitação de interesse social e dá outras providências”; juntamente com a EMENDA SUPRESSIVA nº01 que Dispõe sobre SUPRESSÃO do artigo 6º, Inciso I do projeto de lei Nº14; e a emenda ADITIVA Nº01 de 2025 ao projeto de lei Nº14; projeto de Lei Complementar nº07 de 2025 que “altera o artigo 3º da lei complementar municipal nº05 de 04/10/2021 e dá outras providências”; indicação nº59 de 2025 que solicita do executivo a limpeza e roçagem da Rua 07, próxima ao castelinho; indicação nº60 de 2025 que solicita do executivo a manutenção e regularização do sistema de esgoto próximo á cozinha da escola municipal Emília de Carvalho; indicação nº61 de 2025 que solicita do executivo a instalação de manilhas na Rua Saul Ferreira nº28, em frente á casa de Valderi; indicação nº63 de 2025 que solicita do

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

– Estado de Minas Gerais –

Legislatura 2025/2028

6ª Sessão Legislativa

executivo a disponibilização de um carro pequeno para realizar o transporte de pacientes dentro da cidade de Diamantina, especialmente para levar os passageiros que chegam do município de Couto no ônibus amarelo até a porta dos consultórios médicos. Indicações acima citadas de autoria da vereadora Karen Tamires Santos. Em seguida o Senhor Presidente apresentou a emenda supressiva nº01 a qual foi acordado em reunião por não modificar a atual redação, que consta requisito de 04 (quatro) anos. Por este motivo, urge a necessidade de se suprimir a redação da proposta no art. 6º, I do Projeto de Lei Nº14, deixando-a tal como na lei vigente. Após discussão, a emenda supressiva Nº01 de 2025 foi votada e aprovada por todos os presentes. Na sequência foi colocado o projeto de lei nº14 em discussão, a qual foi votado e aprovado por unanimidade; posteriormente o senhor presidente apresentou a emenda aditiva nº01 ao projeto de lei nº14 que visa acrescentar dispositivos para impedir que imóveis declarados inabitáveis por questões ambientais sejam utilizados por futuras famílias, e principalmente, que futuros gestores não se valem deste mesmo imóvel para permitir que outras famílias passem a residir no mesmo local, o que não consta no projeto; e determinar que o Executivo faça demolição, em 30 (trinta) dias, dos imóveis que vierem a ser declarados inabitáveis pela Defesa Civil, assim como, neste mesmo período, faça reflorestamento da área; Outro dispositivo que será de suma importância incluir no projeto é que a Prefeitura deverá disponibilizar engenheiro para fazer o projeto da casa para a família que ganhar o lote (benefício previsto nesta Lei). Depois de lido e discutido as propostas da emenda aditiva, o senhor presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Ato contínuo o senhor presidente abriu a discussão sobre o projeto de lei complementar nº07 de 2025, a qual, depois de discutido foi votado sendo rejeitado pelo vereador Romário Batista Lopes. O projeto de lei complementar foi aprovado pela maioria dos presentes. Continuando os trabalhos, o senhor presidente colocou em discussão as indicações nº59, 60, 61 e 62 a qual foram votadas e aprovadas por todos os presentes. Na sequência o Senhor Presidente abriu a tribuna com os representantes da Escola São Judas, que apresentaram uma preocupação importante sobre a falta de sinalização nas ruas que dão acesso à escola. Eles destacaram

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2025/2028

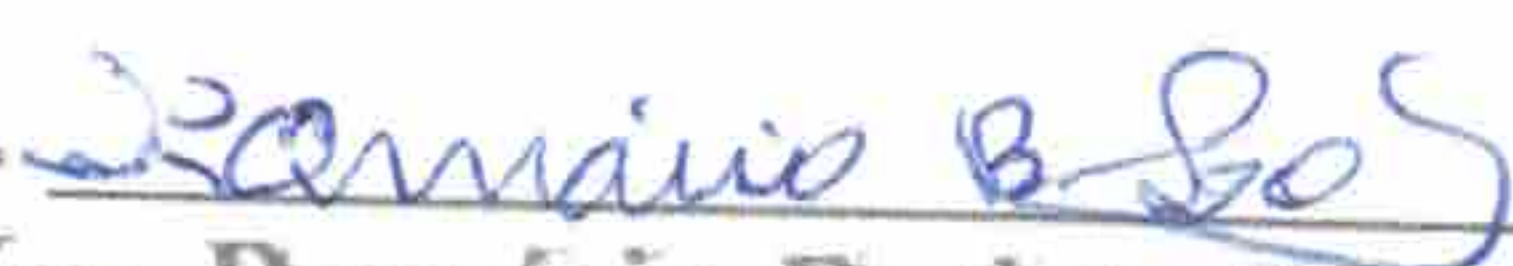
6ª Sessão Legislativa

que a ausência de sinalização adequada está comprometendo a segurança dos alunos na entrada e saída da escola. Os representantes solicitaram a intervenção da Câmara Municipal para encontrar uma solução que permita a instalação de sinalização adequada nas ruas ao redor da escola; dentre diversas sinalizações solicitadas, destaca-se placas de parada para ônibus, faixa de pedestre, placa de mão única, e semáforos. Após a apresentação das reivindicações, os vereadores discutiram as ideias propostas para encontrar uma solução válida e estratégica que atenda às necessidades da escola e garanta a segurança dos alunos. As discussões visaram identificar as melhores práticas e soluções possíveis para implementar a sinalização necessária. Ao final, a Câmara Municipal se compromete a encaminhar ofício ao Executivo e Engenheiro da Prefeitura solicitando a presença na Rua da Escola para discutir possibilidades de implantação de sinalização e redução do meio fio em determinado ponto da rua, para facilitar a circulação de pedestres e veículos; E ofício para a Polícia Militar solicitando que realize um acompanhamento educativo nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola São Judas, com o objetivo de evitar que veículos façam paradas indevidas nas proximidades da escola, garantindo a segurança dos alunos e a fluidez do tráfego. Não Havendo mais matérias a serem discutidos, estando à pauta do dia esgotada, o senhor Presidente pediu que lavrasse a ATA da presente Reunião Ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, Karen Tamires Santos-1ª Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Couto de Magalhães De Minas, bem como pelo Presidente Sr. Lázaro de Paula Lemos e demais Vereadores e Vereadoras presentes, após a devida aprovação.

Sala de sessões, 01 de SETEMBRO do ano de 2025.

1. 

Ver. Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara

2. 

Ver. Romário Batista Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2025/2028

6ª Sessão Legislativa

Vice-Presidente da Câmara

3. Karen Tamires Santos

Karen Tamires Santos

1ª Secretária Legislativa

Vereador (a)

4. AUSENTE

Armando Raimundo Ferreira

5. Darcirley Valdecy de Souza

Darcirley Valdecy de Souza

6. Ana Karoline Munno Santos

Ana Karolina Munno Santos

7. Antônio Geraldo Ferreira

Antônio Geraldo Ferreira

8. Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva

9. Luiz Henrique Santos

Luiz Henrique Santos

Certidão: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 6ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, ao primeiro dia de setembro do ano 2025.

Karen Tamires Santos

Ver. Karen Tamires Santos

1ª Secretária Legislativa

(Ata da 20ª Sessão Ordinária da 6ª Sessão Legislativa)